



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 014 – Condado - PB, Segunda-feira, 16 de Março de 2026.

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vice-Prefeito

ÍTALO ROMANO BEZERRA PAIXÃO
Chefe de Gabinete

LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA
Secretária de Planejamento

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO
Secretário de Administração

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA
Secretário de Esportes e Lazer

CARLOS HENRIQUE DA N. L. DE ARAÚJO
Secretário de Obras

JOSÉ ZEZITO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CLAUBER DIEGO B. DE ALMEIDA
Secretário de Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO
Secretária de Finanças e de Ação e Promoção Social

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO
Secretária de Cultura

INGRID RAMALHO MARQUES
Secretária de Educação

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 024/2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº 059/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes em virtude de possíveis e reiteradas irregularidades funcionais praticadas pelo servidor JOSÉ ROGÉRIO COSTA SILVA – Agente Comunitário de Saúde – ACS, servidor efetivo deste município.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Processante:

I – Marcílio Jorge Batista Lacerda - matrícula 000368 – Agente Administrativo;

II – Joicy Fernandes de Almeida - matrícula 000772 – Auxiliar de Serviços Gerais;

III – Marcos Alberto Silva Abrantes - matrícula 000356 – Atendente de Enfermagem;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 16 de Março de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 014 – Condado - PB, Segunda-feira, 16 de Março de 2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.

13 de Março de 2026.

Dispõe sobre Julgamento da Prestação de Contas Anual do exercício de 2024, do ex-gestor MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º - Por decisão de todos os membros presentes na Sessão do dia 27 de fevereiro 2026 na Câmara Municipal, fica aprovada a Prestação de Contas Anual da Administração do Município de Condado/PB, exercício 2024 de responsabilidade do Sr. **MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**.

Art.2º - Fica mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que julgou favorável à prestação de Contas anual, exercício de 2024, Processo TC nº 02751/25, Parecer PPL TC nº 00184/25.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Condado/PB em 13 de março de 2026.


LAURO VERCÍLIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR